

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 047, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINARIA, DA SEXTA LEGISLATURA, EM VINTE E SEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E TREZE. Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e treze, com início às dezoito horas e quarenta minutos, tendo como local a Sala das Sessões reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Extraordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente constatou a presença dos seguintes Vereadores: Tiago Augusto Xavier, Adair Antonio Bujes, Vladimir Dal Ben da Rocha, Andressa Birke, Moacir Uhlein, Alexandro Kologeski, Oséias Ribeiro da Silva, Edson Espitalier Brasil, ausente o Vereador Marcos Aurélio Kologeski Souza. O Presidente solicitou à Vereadora Andressa Birke fazer a leitura Bíblica. Em seguida o Presidente Vladimir Dal Ben da Rocha solicitou ao 2º Secretário Tiago Augusto Xavier que realizasse a leitura da Ata Nº 046, da Sessão Ordinária realizada em dezessete de dezembro de dois mil e treze. Após a leitura o Presidente colocou a mesma em discussão. Não houve. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente solicitou ao Secretário Tiago Xavier que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 1.334, de 23 de dezembro de 2013, que autoriza o Poder Executivo a celebrar parcelamento da dívida do Município com o INSS.

Nada mais havendo a tratar, às 18 horas e 50 minutos o Presidente em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, convocando Sessão Extraordinária para 26 de dezembro de 2013 às 19 horas e trinta minutos, para apreciação e votação do projeto de lei nº 1334 .

Tiago Augusto Xavier  
2º Secretário

Vladimir Dal Ben da Rocha  
Presidente

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**  
**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**